CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 387

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretária Municipal de Educação, a presente indicação:

- que seja analisada a possibilidade de implantação neste município de um centro especializado para atender alunos com deficiência intelectual e física de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA: Tal medida indicada demonstraria uma inclusão e suporte aos alunos acima elencados, atendendo, dessa forma, o princípio da Dignidade da pessoa humana e atendimento universal da educação, sendo agregado à APAE municipal.

Bom Despacho, 04 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social